



EMENDA Nº 61 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024 EMENDA Nº 61 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024

Solicitação de Emenda Impositiva Individual

Lei orçamentária anual 2025

1. Autor da Emenda Impositiva

Diego Fabiano de Oliveira

2. Adição (+)

Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Silvina Pereira

Programa 0111 Ação: 2003

Elemento 3.3.90.39.00 Valor: R\$ 10.000,00

3. Anulação (-)

Programa 0111 Ação 2061

Elemento 3.3.90.39.00 Valor: R\$ 10.000,00

4. Descrição do objeto

Custeio o Posto de Saúde do Jardim Cordeiro.

Emenda a LOA 2025

Entenda-se o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o posto de saúde Silvina Pereira, no Jardim Cordeiro, para o custeio de materiais e equipamentos para a continuidade da prestação de serviços à população.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 01 de novembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1CWJXD4U6R2N0880>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1CWJ-XD4U-6R2N-0880



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2004/2024 - 04/11/2024 - 14:25 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1CWJ-XD4U-6R2N-0880